



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00081/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.930,00 (onze mil , novecentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 11.930,00

Ficha: 00317

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 11.930,00 (onze mil , novecentos e trinta reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 05 DE NOVEMBRO DE 2024